

PORTARIA Nº 013/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR, nomeado por força do Decreto Estadual nº 5.611, de 10/09/2020, publicado no DOE de mesma data, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 13, do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.599, de 17.08.2017, publicado no DOE de 18.08.2017,

CONSIDERANDO o estabelecido do Art. 74 da Constituição Federal e o Art. 78 da Constituição Estadual que dispõe sobre os princípios fundamentais do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido da Lei Estadual nº 15.524/2007, que norteiam as atividades do Sistema de Controle Interno no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013; e Decreto Estadual nº 2.741, de 10.09.2019;

CONSIDERANDO as atividades e as competências estabelecidas na Resolução nº 55/2021, da Controladoria Geral do Estado – CGE;

CONSIDERANDO as exigências contidas na Instrução Normativa nº 001/2022, exarada pela Controladoria Geral do Estado – CGE, datada de 24/02/2022, que estabelece aos Núcleos e Agentes de Controle Interno Avaliativos a elaboração e publicidade do Plano Anual de Trabalho de acordo com suas atividades e competências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Núcleo de Controle Interno do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR, referente às atividades programadas para o exercício de 2022, conforme consta no Anexo Único que integra a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de março de 2022.



ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor-Presidente